Parecer Técnico Conclusivo

PTC nº 049/2026

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Ofício nº 8201/2026 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Relatório de Limpeza de Reservatório nº 204/2026), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 047/2025.

Processo 1DOC nº 115/2025.

Interessado: Saneamento de Goiás S.A.
CNPJ: 01.616.929/0001-02
Endereço: Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-100.

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (AMAE), por intermédio da Coordenação de Fiscalização, em análise ao Processo 1DOC nº 115/2025, registra que, em 4 de dezembro de 2025, foi realizada fiscalização programada na Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) REL, no RAP Alpes Verdes e nas Caixas de Reunião REL, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água do município de Rio Verde/GO.

Da ação fiscalizatória resultaram o Relatório de Fiscalização (RF) nº 055/2025 e o Termo de Notificação (TN) nº 047/2025, encaminhados à SANEAGO S.A. em 16 de dezembro de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 557/2025.

Em resposta, a Prestadora protocolou, em 23 de janeiro de 2026, o Ofício nº 671/2026 (DIPRO/DIFIR/DIPRE), no qual apresentou justificativas e requereu dilação de prazo para o atendimento das não conformidades apontadas no TN nº 047/2025. O pedido foi apreciado por esta Agência no PTA nº 027/2026, remetido à Prestadora em 24 de fevereiro de 2026, com manifestação sobre o acolhimento ou não de cada prazo solicitado.

Em 26 de fevereiro de 2026, a SANEAGO S.A. encaminhou o Ofício nº 1718/2026, acompanhado do TR nº 75/2026, noticiando a regularização de parte das não conformidades constatadas nos elementos fiscalizados. As informações foram analisadas no PTA nº 038/2026, remetido à Prestadora em 10 de março de 2026, por meio da Comunicação Externa nº 097/2026.

Dando continuidade às tratativas, a Prestadora apresentou, em 8 de junho de 2026, o Ofício nº 4431/2026, o TR nº 200/2026 e o cronograma de limpeza dos reservatórios. A documentação foi objeto do PTA nº 072/2026, juntado aos autos em 22 de junho de 2026.

Por fim, em 25 de setembro de 2026, a SANEAGO S.A. protocolou o Ofício nº 8201/2026, instruído com o Relatório de Limpeza de Reservatório nº 204/2026, documentos que passam a integrar o Processo 1DOC nº 115/2025 e cuja análise se desenvolve a seguir.

Parecer da AMAE

Após a análise das manifestações apresentadas pela prestadora, por meio do Ofício nº 8201/2026 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Relatório de Limpeza de Reservatório nº 204/2026, emitiu-se esse parecer técnico quanto ao acolhimento ou não de suas alegações, conforme consolidado na Tabela 1.

Tabela 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora aos apontamentos do TN nº 047/2025.

Item	Elemento – Descrição da Não Conformidade – Determinação e Recomendação	Resposta da Prestadora (Ofício nº 8201/2026 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e relatório de limpeza de reservatório nº 204/2026)	Análise da AMAE (TN nº 047/2025)	Parecer da AMAE
1	REL Alpes Verdes - falta de placa identificatória	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE (PTA Nº 038/2026)**
2	REL Alpes Verdes - vegetação alta	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE (PTA Nº 038/2026)**
3	REL Alpes Verdes - não informar data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora apresenta o relatório de limpeza de reservatório nº 204/2026 com informações da data e hora em que os serviços foram executados. Contém também duas imagens de antes e após a limpeza do reservatório.	A devido comprovação documental e através de fotografias das situações antes e após as interferências permitem que se conclua esse item.	**ACOLHIDO**
4	REL Alpes Verdes - vazamento de água na válvula solenóide	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE (PTA Nº 038/2026)**
5	RAP Alpes Verdes - falta de placa identificatória	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE (PTA Nº 038/2026)**
6	RAP Alpes Verdes- vegetação alta	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE**

				(PTA Nº 038/2026)
7	RAP Alpes Verdes - vazamento de água na válvula solenóide	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE (PTA Nº 038/2026)**
8	RAP Alpes Verdes - não informar data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	A prestadora apresenta o relatório de limpeza de reservatório nº 204/2026 com informações da data e hora em que os serviços foram executados. Contém também duas imagens de antes e após a limpeza do reservatório.	A devido comprovação documental e através de fotografias das situações antes e após as interferências permitem que se conclua esse item.	**ACOLHIDO**
9	EEAT e caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3 - falta de placas de advertência de risco de choque elétrico nos locais	-	-	**ACOLHIDO ANTERIORMENTE (PTA Nº 038/2026)**

2. Conclusão

Ante o exposto, considerando que a documentação e as justificativas apresentadas pela Prestadora demonstraram, de forma suficiente, a regularização dos itens 3 e 8, únicos remanescentes das não conformidades apontadas, esta Coordenação de Fiscalização manifesta-se pelo **ACOLHIMENTO** das manifestações referentes a tais itens e, uma vez atendidas integralmente as determinações exaradas no curso do procedimento fiscalizatório, opina pelo **encerramento e consequente arquivamento do presente processo**, sem prejuízo de nova atuação fiscalizatória desta Agência, caso sobrevenham fatos que a justifiquem.

Rio Verde, 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WDSON FRANCISCO FARIA GUIMARAES
Data: 28/09/2026 09:52:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wdson Francisco Faria Guimarães
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3016369 - AMAE